



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, ferragens, materiais para redes de abastecimento de água, materiais para cobertura, forros e demais materiais correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Anita Garibaldi/SC e de seus Fundos Municipais.

1.2. O objeto deverá ser fornecido conforme as especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência e em seus anexos.

1.3. Em caso de divergência entre as especificações constantes neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, prevalecerão aquelas que melhor atendam ao interesse da Administração, observada a ordem de prevalência estabelecida no instrumento convocatório.

1.4. Os materiais fornecidos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, incluindo, mas não se limitando, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Estes materiais também devem estar em conformidade com as regulamentações aplicáveis aos produtos de construção e quaisquer outras disposições legais pertinentes. Materiais que não atenderem às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, ou que apresentarem qualidade inferior ou não estiverem em conformidade com as exigências legais e técnicas, serão rejeitados e devolvidos ao fornecedor sem qualquer ônus para o município.

1.5. Os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou com as demais condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços não serão recebidos pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada à substituição imediata dos materiais ou à correção das irregularidades, quando cabível, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação e no instrumento convocatório.

1.6. As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da contratação.

1.7. No fornecimento dos produtos deverão ser observadas as disposições constantes neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Ordem de Compra emitida pela Administração, quando aplicável.

2 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS ITENS, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO:

Item	Descrição	Quant.	UN	Preço Unitário	Preço Total
BLOCOS E ELEMENTOS PARA ALVENARIAS					
1	BLOCO CERAMICO TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM	10.000	UN	2,45	24.500,00
2	BLOCO CERAMICO TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 14 X 19 CM	4.000	UN	1,64	6.560,00
3	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM	4.000	UN	4,80	19.200,00
CONCRETOS, ARGAMASSAS, CERÂMICAS E INSUMOS RELACIONADOS					
4	AREIA FINA	100	M³	184,04	18.404,00
5	AREIA MÉDIA	200	M³	217,45	43.490,00
6	AREIA GROSSA	100	M³	168,93	16.893,00
7	ARGAMASSA COLANTE AC I (20KG)	100	SACA	15,05	1.505,00
8	ARGAMASSA COLANTE AC II	200	SACA	21,78	4.356,00
9	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	100	SACA	37,63	3.763,00
10	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (50KG)	500	SACA	40,90	20.450,00
11	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	50	M³	129,20	6.460,00
12	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	150	M³	146,00	21.900,00
13	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	80	M³	150,10	12.008,00
14	PEDRISCO.	150	M³	127,00	19.050,00
15	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4,	250	M²	25,00	6.250,00
16	REJUNTE CIMENTICIO 1KG	150	SACA	6,88	1.032,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE DRENAGEM PARA EDIFICAÇÕES					
17	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	20	UN	44,45	889,00
18	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	50	UN	0,62	31,00
19	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	30	UN	0,88	26,40



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



20	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	30	UN	1,95	58,50
21	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	30	UN	4,46	133,80
22	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	50	UN	4,00	200,00
23	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	30	UN	5,91	177,30
24	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	40	UN	4,11	164,40
25	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	20	UN	8,04	160,80
26	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	30	UN	13,94	418,20
27	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	30	UN	27,37	821,10
28	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	10	UN	35,03	350,30
29	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	30	UN	24,89	746,70
30	ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	30	UN	38,12	1.143,60
31	ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	30	UN	26,95	808,50
32	ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	30	UN	14,10	423,00
33	ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	30	UN	15,96	478,80
34	ADAPTADOR PVC, SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	20	UN	10,92	218,40
35	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 175 GR	30	UN	25,00	750,00
36	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	30	UN	13,14	394,20
37	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	40	UN	39,64	1.585,60
38	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	5	UN	819,00	4.095,00
39	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	25	UN	355,00	8.875,00
40	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40 MM (1 1/2")	20	UN	3,50	70,00
41	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLÁSTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	25	UN	11,97	299,25
42	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN	2,16	43,20
43	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	30	UN	3,51	105,30



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



44	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	4,48	134,40
45	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	2,52	75,60
46	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	3,34	100,20
47	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	5,02	150,60
48	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	5,06	151,80
49	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	17,03	340,60
50	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	10	UN	633,40	6.334,00
51	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	5	UN	1.125,80	5.629,00
52	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	5	UN	319,01	1.595,05
53	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	30	UN	47,00	1.410,00
54	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	20	UN	51,58	1.031,60
55	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	30	UN	100,27	3.008,10
56	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	20	UN	112,42	2.248,40
57	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	20	UN	56,60	1.132,00
58	CAP PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	0,97	29,10
59	CAP PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	1,92	96,00
60	CAP PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	2,00	40,00
61	CAP PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	3,64	72,80
62	CAP PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	5,35	107,00
63	CAP PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UN	5,75	287,50
64	CAP PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UN	4,40	220,00
65	CAP PVC, SOLDABEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UN	7,93	396,50
66	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	25	UN	81,95	2.048,75
67	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	50	M	45,27	2.263,50
68	CONJ. DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	30	UN	10,22	306,60



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



69	CONJ. DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	30	UN	13,93	417,90
70	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	2,87	86,10
71	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	2,34	117,00
72	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	4,00	120,00
73	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	15	UN	6,49	97,35
74	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	11,40	228,00
75	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	2,40	120,00
76	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	2,82	141,00
77	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	6,28	188,40
78	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	13,32	399,60
79	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	12,00	360,00
80	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	4,99	99,80
81	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	6,96	139,20
82	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	14,07	281,40
83	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UN	33,43	668,60
84	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UN	3,94	197,00
85	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UN	8,20	410,00
86	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	17,61	528,30
87	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	51,70	1.551,00
88	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	5,70	171,00
89	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UN	17,29	864,50
90	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	73,23	2.196,90
91	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	15	UN	1.832,71	27.490,65



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



92	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	3	UN	3.382,01	10.146,03
93	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	80	M	6,72	537,60
94	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, RL DE 18 MM X 25 M (L X C)	50	UN	9,22	461,00
95	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	15	UN	1.608,09	24.121,35
96	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	20	UN	8,65	173,00
97	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	20	UN	24,00	480,00
98	ISOLADOR ROLDANA PLÁSTICO MÉDIO	500	UN	0,30	150,00
99	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	15	UN	19,91	298,65
100	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	6,42	192,60
101	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	0,70	21,00
102	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	0,72	36,00
103	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	2,46	73,80
104	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	5,95	178,50
105	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	5,49	164,70
106	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UN	3,30	165,00
107	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	50	UN	2,23	111,50
108	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	4,80	144,00
109	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	5,90	295,00
110	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	8,70	435,00
111	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	12,86	257,20
112	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	8,20	246,00
113	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UN	34,50	690,00
114	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UN	2,96	59,20



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



115	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UN	3,20	160,00
116	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UN	7,70	154,00
117	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UN	8,36	418,00
118	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UN	60,67	1.213,40
119	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UN	2,23	111,50
120	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	25	UN	3,25	81,25
121	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UN	7,00	140,00
122	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	25	UN	1,42	35,50
123	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	1,40	70,00
124	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	3,60	72,00
125	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	6,89	137,80
126	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	6,40	128,00
127	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	10	UN	24,38	243,80
128	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	10	UN	23,00	230,00
129	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	32,66	979,80
130	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDABEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	10	UN	43,90	439,00
131	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	10	UN	18,44	184,40
132	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	15	UN	19,11	286,65
133	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	10	UN	18,30	183,00
134	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	22,32	669,60
135	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	2,55	76,50
136	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	20	UN	13,43	268,60
137	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	10	UN	18,01	180,10
138	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	15	UN	180,00	2.700,00



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



139	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	20	UN	170,67	3.413,40
140	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	20	UN	190,00	3.800,00
141	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	7,90	158,00
142	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	9,62	192,40
143	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	15,48	309,60
144	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10	UN	25,75	257,50
145	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	27,89	557,80
146	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UN	16,60	332,00
147	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UN	9,31	186,20
148	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	11,58	347,40
149	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	1,41	42,30
150	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	3,12	62,40
151	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	4,96	99,20
152	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	11,62	581,00
153	LUVA DE REDUCAO, SOLDABEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UN	5,36	107,20
154	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	0,96	28,80
155	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	1,10	55,00
156	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	1,96	58,80
157	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	4,30	129,00
158	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	4,72	141,60
159	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UN	6,14	307,00
160	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UN	32,38	647,60
161	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UN	1,60	80,00
162	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	40	UN	2,75	110,00
163	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UN	4,64	92,80
164	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	20	UN	3,86	77,20



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



165	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	50	UN	5,54	277,00
166	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	50	UN	6,24	312,00
167	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	20	UN	17,54	350,80
168	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	15	UN	12,90	193,50
169	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	15	UN	18,92	283,80
170	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	20	UN	21,84	436,80
171	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	15	UN	17,94	269,10
172	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	20	UN	17,87	357,40
173	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	20	UN	22,38	447,60
174	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	10	UN	17,86	178,60
175	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	10	UN	24,60	246,00
176	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	10	UN	26,50	265,00
177	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	10	UN	35,00	350,00
178	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	10	UN	38,70	387,00
179	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	10	UN	6,87	68,70
180	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	30	UN	11,19	335,70
181	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	10	UN	11,00	110,00
182	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	25	UN	20,10	502,50
183	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	10	UN	43,67	436,70
184	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	10	UN	43,00	430,00
185	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	50	UN	10,14	507,00
186	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	10	UN	17,28	172,80
187	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	27,90	837,00
188	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	10	UN	15,00	150,00



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



189	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1.1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	8,73	436,50
190	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	8,48	424,00
191	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	20	UN	4,32	86,40
192	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	10	UN	7,00	70,00
193	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	10,50	315,00
194	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	13,33	399,90
195	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	10	UN	22,13	221,30
196	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	14,80	444,00
197	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	40	UN	3,00	120,00
198	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UN	7,45	223,50
199	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	10	UN	13,80	138,00
200	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50	UN	1,14	57,00
201	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50	UN	1,24	62,00
202	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	20	UN	4,09	81,80
203	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	10	UN	64,50	645,00
204	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	10	UN	77,78	777,80
205	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	20	UN	106,78	2.135,60
206	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"	20	UN	24,31	486,20
207	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	50	UN	19,50	975,00
208	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	20	UN	16,88	337,60
209	TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	20	UN	13,10	262,00



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



210	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	500	M	12,70	6.350,00
211	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	120	M	34,88	4.185,60
212	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	200	M	20,87	4.174,00
213	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	100	M	9,12	912,00
214	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	100	M	12,49	1.249,00
215	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	100	M	3,22	322,00
216	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	300	M	4,37	1.311,00
217	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	M	8,16	1.632,00
218	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	100	M	13,90	1.390,00
219	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	300	M	16,99	5.097,00
220	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UN	5,74	287,00
221	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	8,00	240,00
222	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	12,46	373,80
223	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	21,24	637,20
224	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UN	24,47	734,10
225	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	10	UN	228,76	2.287,60
226	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	10	UN	294,29	2.942,90
227	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	10	UN	227,96	2.279,60
228	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	20	UN	57,50	1.150,00
229	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	10	UN	58,00	580,00
230	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	20	UN	12,90	258,00
231	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	20	UN	6,08	121,60
232	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	10	UN	6,25	62,50
233	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	10	UN	6,62	66,20
234	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	10	UN	23,86	238,60
FERRAGENS, TELAS, CONECTORES E METAIS					



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



235	BARRA DE AÇO CA-50 8MM - 12M	80	BARRAS	31,00	2.480,00
236	BARRA DE AÇO CA-50 10MM - 12M	80	BARRAS	49,40	3.952,00
237	BARRA DE AÇO CA-50 12,5MM - 12M	50	BARRAS	78,90	3.945,00
238	BARRA DE AÇO CA-50 16MM - 12M	30	BARRAS	105,70	3.171,00
239	BARRA DE AÇO CA-60 5MM - 12M	80	BARRAS	14,85	1.188,00
240	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG, CLASSE 250, RL 500M	50	RL	331,00	16.550,00
241	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, RL 500M	20	RL	216,88	4.337,60
242	ARAME RECOZIDO 16 BWG, RL 500M	20	RL	23,94	478,80
243	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	150	UN	14,00	2.100,00
244	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	25	CONJ.	48,00	1.200,00
245	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	20	CONJ.	63,95	1.279,00
246	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	25	CONJ.	47,90	1.197,50
247	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	10	UN	7,12	71,20
248	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	10	UN	39,30	393,00
249	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	10	UN	15,70	157,00
250	JOGO DE BUCHA E ARRUELAS 3/4"	50	UN	6,06	303,00
251	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	200	UN	0,14	28,00
252	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	200	UN	0,19	38,00
253	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	200	UN	0,20	40,00
254	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	50	UN	0,68	34,00
255	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	300	UN	1,56	468,00



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



256	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	200	UN	10,21	2.042,00
257	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	300	UN	3,20	960,00
258	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	30	UN	5,21	156,30
259	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	50	UN	4,00	200,00
260	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	300	UN	0,39	117,00
261	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	300	UN	0,19	57,00
262	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	300	UN	0,20	60,00
263	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	200	UN	1,80	360,00
264	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	30	UN	1,66	49,80
265	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	30	UN	4,76	142,80
266	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	150	UN	1,48	222,00
267	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	100	UN	1,31	131,00
268	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	30	UN	1,20	36,00
269	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	30	UN	1,08	32,40
270	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	50	UN	18,09	904,50
271	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	50	UN	26,66	1.333,00
272	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 60MM	300	UN	0,28	84,00
273	PARAFUSO PHILIPS BROCANTE 4,2 X 13MM	500	UN	0,05	25,00
274	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	100	UN	0,20	20,00
275	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	300	UN	0,36	108,00



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



276	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	300	UN	0,35	105,00
277	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	300	UN	0,16	48,00
278	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	300	UN	0,39	117,00
279	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	300	UN	0,51	153,00
280	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	300	UN	1,98	594,00
281	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	700	UN	2,58	1.806,00
282	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	300	UN	1,56	468,00
283	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	300	UN	1,56	468,00
284	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	200	UN	1,69	338,00
285	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	200	UN	2,27	454,00
286	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	300	UN	2,67	801,00
287	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	200	UN	2,76	552,00
288	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 50 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	200	UN	2,23	446,00
289	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	200	UN	2,19	438,00
290	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	10	CENTO	36,59	365,90
291	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	200	UN	0,42	84,00
292	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	100	UN	0,62	62,00
293	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	100	UN	4,00	400,00
294	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	100	UN	4,92	492,00



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



295	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	100	UN	0,77	77,00
296	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	100	UN	0,78	78,00
297	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, GRAU 5, ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1 1/2", COMPRIMENTO 4"	10	UN	2,25	22,50
298	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	3	CENTO	247,21	741,63
299	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	2	CENTO	178,16	356,32
300	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	200	UN	3,00	600,00
301	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	200	UN	2,52	504,00
302	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"	200	UN	0,31	62,00
303	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	200	UN	0,90	180,00
304	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	200	UN	0,35	70,00
305	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	200	UN	0,50	100,00
306	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	200	UN	0,30	60,00
307	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	200	UN	1,20	240,00
308	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	30	KG	18,47	554,10
309	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	30	KG	18,50	555,00
310	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	100	KG	17,75	1.775,00
311	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	50	KG	22,00	1.100,00
312	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	50	KG	19,25	962,50
313	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	50	KG	25,00	1.250,00
314	PREGO 26 X 84 - PONTE	50	KG	20,82	1.041,00
315	PREGO 25 X 72	50	KG	20,00	1.000,00
INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
316	MANGUEIRA PEAD 40MM PN10	18.500	M	11,79	218.115,00
317	MANGUEIRA PEAD 25MM PN10	12.500	M	7,00	87.500,00
318	UNIÃO DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO 40MM PN 16	400	UN	63,14	25.256,00
319	TEE DE COMPRESSÃO PEAD 40 MM PN16	80	UN	75,00	6.000,00
320	TEE DE COMPRESSÃO PEAD 40X40X25 MM PN16	350	UN	71,00	24.850,00
321	TEE DE COMPRESSÃO PEAD 25 MM PN16	210	UN	37,70	7.917,00
322	UNIÃO DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO 25 MM PN16	300	UN	28,50	8.550,00
323	REGISTRO DE COMPRESSÃO PEAD 40 MM PN16	30	UN	74,70	2.241,00
324	REGISTRO DE COMPRESSÃO PEAD 25 MM PN16	200	UN	71,32	14.264,00
325	TAMPÕES PEAD 25 MM PN16	300	UN	17,70	5.310,00
326	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD MACHO 25 MM X 3/4 PN16	450	UN	6,55	2.947,50
327	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD MACHO 40 MM X 1.1/4 PN16	45	UN	10,78	485,10
328	UNIÃO DE REDUÇÃO COMPRESSÃO POLIPROPILENO 40 X 25 MM PN16	50	UN	34,77	1.738,50
TELHADOS, PAINEIS E COBERTURAS					
329	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	700	UN	22,19	15.533,00



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



330	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	200	UN	90,00	18.000,00
331	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	500	UN	62,75	31.375,00
332	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	200	UN	83,16	16.632,00
333	PREGO TELHEIRO EM AÇO GALVANIZADO (18 X 30MM) COM ARRUELA METÁLICA E ARRUELA DE PVC, PACOTE 1KG	40	UN	30,00	1.200,00
334	PARAFUSO ZINCADO (5/16" X 110MM) COM ROSCA SOBERBA COM ARRUELA METÁLICA E ARRUELA DE PVC	500	UN	1,71	855,00
335	LONA PRETA DE POLIETILENO 100 MICRAS 4M DE LARGURA RL DE 100M	20	RL	614,90	12.298,00
336	LONA PRETA DE POLIETILENO 100 MICRAS 6M DE LARGURA RL DE 100M	12	RL	631,75	7.581,00
337	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M	500	M2	25,40	12.700,00
338	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	500	M	7,18	3.590,00

3 - DESCRITIVO DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS:

3.1. A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos para pesquisa de preços no âmbito do Município de Anita Garibaldi/SC.

A pesquisa foi realizada por meio de ferramenta eletrônica especializada em pesquisa de preços públicos (Fonte de Preços), cuja base de dados é composta por processos licitatórios homologados e demais contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, observados os critérios de compatibilidade das especificações dos itens, unidades de fornecimento, período da contratação e condições de execução, visando obter valores compatíveis com os praticados no mercado.

3.2. Nos valores apresentados pelas licitantes deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, inclusive tributos, fretes, seguros, transporte, carga e descarga, embalagens, despesas administrativas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas incidentes ou que venham a incidir sobre a execução do objeto.



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



3.3. Os materiais deverão ser fornecidos com a devida qualidade, observando as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicáveis, sem prejuízo das disposições do Código de Defesa do Consumidor e das demais normas dos órgãos competentes.

4 – DOS PEDIDOS E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Os materiais serão fornecidos de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Compra expedida pelas Secretarias Municipais e Fundos Municipais do Município de Anita Garibaldi/SC, conforme a necessidade da Administração.

4.2. Cada solicitação deverá ser atendida no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra.

4.3. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados na Ordem de Compra emitida pela Secretaria solicitante, podendo ocorrer na Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, escolas, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), unidades de saúde, ginásios, demais prédios públicos ou em outros locais situados no território do Município de Anita Garibaldi/SC, conforme a necessidade da Administração.

4.4. Visto que os materiais são utilizados no dia a dia pelas Secretarias e devido ao Município não possuir um Almoxarifado Central para recebimento de grandes quantidades, **NÃO HAVERÁ QUANTITATIVO MÍNIMO PARA CADA ORDEM DE COMPRA**, sendo que na maioria dos pedidos serão adquiridas quantidades muito pequenas. (EX.: ½ metro de brita ou areia, 1kg de prego, 1 interruptor, 1 barra de cano).

4.4.1 A CONTRATADA fica ciente de que deverá atender integralmente às Ordens de Compra emitidas pela Administração, independentemente da quantidade solicitada, não podendo recusar o fornecimento sob a justificativa de baixo quantitativo. O descumprimento injustificado do prazo ou a recusa no fornecimento ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5 - RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



5.1. A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais de construção, materiais hidráulicos, ferragens, materiais para redes de abastecimento de água, materiais para cobertura, forros e demais materiais correlatos, necessários ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Anita Garibaldi/SC.

Busca-se assegurar a continuidade dos serviços públicos, possibilitando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, ampliações e pequenas reformas nos bens públicos municipais, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais e proporcionando maior eficiência na execução das atividades da Administração.

5.2. Pretende-se, ainda, obter maior economicidade nas aquisições, por meio da realização de procedimento licitatório competitivo e da adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, reduzindo desperdícios, otimizando a aplicação dos recursos públicos e garantindo o fornecimento de materiais que atendam às normas técnicas e à legislação vigente.

A contratação visa, ainda, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para a adequada conservação do patrimônio público, a melhoria da infraestrutura municipal e a prestação eficiente dos serviços públicos à população, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados os requisitos e limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até **30 (trinta) dias** contados da



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato ou da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos materiais, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na legislação vigente.

7.2. As Notas Fiscais deverão estar acompanhadas da respectiva Ordem de Compra e do comprovante de recebimento dos materiais, devendo os valores faturados corresponder aos valores adjudicados e registrados na Ata de Registro de Preços.

7.3. Para a realização do pagamento, a CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido na Lei Federal nº 14.133/2021.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA E FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou outra pessoa jurídica de direito privado: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada dos documentos comprobatórios de eleição ou designação de seus



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



administradores, quando aplicável;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Declarações

8.18. Declaração conjunta que o licitante:

a) nos termos do art. 63, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação;

b) não fomos declarados inidôneos ou suspensos para contratar ou licitar com a administração pública em qualquer esfera de governo;

c) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Anita Garibaldi, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea “a” da Constituição Federal e Art. 43, Inc. I alínea “a”, inc. II, alínea “a” da Constituição do Estado de Santa Catarina;

d) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do artigo 63, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021;

e) nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme art. 63 § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

f) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) não possui condenação judicial por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) quando enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, declara atender aos requisitos da Lei Complementar nº 123/2006 para usufruir do tratamento diferenciado;

i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

9 - PRAZO DE GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observando o prazo estabelecido pelo fabricante ou pela legislação vigente, prevalecendo aquele que for mais benéfico à Administração.

9.2. Para os itens que não possuem prazo de garantia expressamente previsto pelo fabricante, aplicar-se-á a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

9.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo fixado pela Administração.

10 - DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

10.1. O recebimento dos materiais ocorrerá na forma prevista no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as seguintes etapas:



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



a) Provisoriamente, no ato da entrega, pelo servidor responsável pelo recebimento e fiscalização, mediante conferência da quantidade, integridade, especificações e demais condições aparentes dos materiais, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as exigências deste Termo de Referência.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas, quantidades, qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, mediante atesto na Nota Fiscal ou emissão de termo de recebimento, conforme o caso.

10.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos materiais fornecidos, nem a obrigação de substituir aqueles que apresentarem defeitos, vícios ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas, sem ônus para a Administração.

11 - JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM:

O presente procedimento licitatório adotará o critério de julgamento pelo **menor preço por item**, considerando que o objeto é composto por materiais de natureza divisível, cujos itens podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à execução da contratação.

A adoção desse critério amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, o julgamento por item permite maior flexibilidade na gestão da Ata de Registro de Preços, assegurando que cada material seja adquirido conforme a necessidade da Administração, sem comprometer a eficiência do fornecimento ou a economicidade da contratação.

Dessa forma, por se tratar de contratação com critério de julgamento por item, mostra-se desnecessária a adoção de lotes, uma vez que o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da competitividade, da isonomia, da



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a cumprir integralmente as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente, sendo responsável pelo fornecimento de materiais de qualidade, em conformidade com as especificações exigidas. Responderá perante a CONTRATANTE e terceiros pelos danos que vier a causar em decorrência do fornecimento dos materiais, ficando obrigada a reparar ou indenizar os prejuízos de natureza material ou moral que causar. Obriga-se, ainda, ao seguinte:

- a) A contratada deve cumprir rigorosamente os prazos deste contrato, entregar os produtos em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere ao Código de Defesa do Consumidor;
- b) Providenciar a imediata correção das irregularidades eventualmente apontadas pela Secretaria competente e não reincidir nas mesmas irregularidades, sob pena da aplicação das sanções deste instrumento;
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, comunicando imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato superveniente que impeça sua contratação ou a manutenção da Ata de Registro de Preços, inclusive aqueles decorrentes da legislação vigente ou das declarações apresentadas no certame;
- d) Responsabilizar-se pela entrega dos materiais acompanhada dos documentos necessários ao recebimento (especialmente a nota fiscal);
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Arcar com todos os ônus e obrigações no que se referem a acidentes, danos e prejuízos que tenha causado ao município e/ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto e fornecimento de produtos previstos no Edital, respondendo por terceiros, seus empregados e preposto;



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



g) Cumprir a execução do objeto, todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado causa, especialmente relativas às obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e encargos sociais;

h) A Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi/SC não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, fornecedores ou quaisquer outros;

i) É de total responsabilidade do Contratado manter toda a documentação e licenças exigidas para atendimento do objeto contratual, cabendo a referida empresa as providências que couber;

j) Quando exigido pela legislação vigente, apresentar prova da autorização específica para comercialização do produto objeto do edital.

13 - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes será exercida pela Secretaria Municipal solicitante, que designará servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na respectiva Ordem de Compra.

Compete ao fiscal designado acompanhar a entrega dos materiais, verificar sua conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos, registrar eventuais ocorrências e comunicar imediatamente à Administração quaisquer irregularidades constatadas, para adoção das medidas cabíveis.

A atuação do fiscal da contratação não exime a CONTRATADA da responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, nem pela qualidade dos materiais fornecidos.

14 – PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem



**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



prejuízo das demais penalidades estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

A aplicação de qualquer penalidade observará o devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação vigente.

15 - CONDIÇÕES GERAIS:

15.1. O fornecimento dos materiais e as demais condições da contratação observarão as disposições constantes neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Havendo divergência entre as disposições constantes deste Termo de Referência, do Edital e de seus anexos, prevalecerá a ordem de prioridade estabelecida no instrumento convocatório.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos princípios que regem a Administração Pública.

Anita Garibaldi, 15 de outubro de 2026.

RAFAEL DEMERTINE DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

AMANDA TEINÁ DETOFFOL VARELA
ENGENHEIRA CIVIL- MATRÍCULA Nº 349089